Normas para a apresentação e publicação de artigos

I. Indicações gerais

1. Os **e-cadernos ces** publicam artigos resultantes de colóquios, conferências, seminários e workshops, assim como textos de pesquisas efetuadas no âmbito de programas de formação avançada e de projetos de investigação científica, recensões e revisões críticas. Será privilegiada a publicação de textos originais na área das ciências sociais e humanas que possam contribuir para enriquecer a investigação científica inter/transdisciplinar e que potenciem as comparações internacionais.

2. Os textos apresentados aos **e-cadernos ces** são submetidos a um processo de seleção e revisão por arbitragem científica.

3. Os números publicados nos **e-cadernos ces** são temáticos. Assim, todos os artigos apresentados deverão ter em conta o texto programático publicitado online.

4. O Conselho de Redação aceita propostas para organização de números temáticos, desde que contenham um mínimo de 5 artigos e entre 100 a 250 páginas. Para tal, a Comissão Organizadora desse número deverá apresentar uma proposta ao Conselho de Redação, da qual deve constar um texto programático e uma lista das contribuições a incluir. O texto programático será utilizado para anunciar o convite à apresentação de artigos. Este deverá ser publicitado na página de internet dos **e-cadernos ces** seis semanas antes da data em que termina o prazo para a apresentação de artigos. Este processo será acompanhado por um membro do Conselho de Redação. Será da competência da Comissão Organizadora reunir as contribuições propostas e verificar que obedecem às normas de publicação dos **e-cadernos ces**, enviando-as para e-cadernos@ces.uc.pt.

5. Os números dos **e-cadernos ces** poderão conter uma secção final (**@cetera**) com duas a quatro contribuições, onde serão publicados entrevistas, debates, recensões críticas inéditas ou outros textos. Estas contribuições serão avaliadas pelo Conselho de Redação e pela Comissão Organizadora do número.

6. Os textos submetidos aos **e-cadernos ces** devem ser inéditos e da autoria de quem os apresenta. Todos os elementos (como excertos de texto, imagens, tabelas de dados, etc.) que não sejam originais têm de identificar claramente a fonte original, explicitando quando necessário as autorizações obtidas junto dos/as respetivos/as proprietários/as e/ou autores/as. Neste último

caso, quando os artigos incluírem elementos que estejam protegidos por direitos de propriedade intelectual, a obtenção da respetiva autorização é da única e exclusiva responsabilidade dos/as proponentes dos artigos.

7. Os autores comprometem-se a que o trabalho apresentado aos **e-cadernos ces** não foi publicado anteriormente em formato digital ou em papel (excetuam-se apenas as versões iniciais do texto publicado enquanto *working paper*) e não está a ser nem será avaliado por outra revista.

II. Processo de apreciação e decisão sobre publicação dos artigos submetidos

1. O Conselho de Redação reserva-se o direito de publicar ou não os trabalhos recebidos, comprometendo-se a informar os/as autores/as, no prazo de noventa dias, da decisão a que tenha chegado e dos seus fundamentos. Essa decisão passa geralmente pela consulta a especialistas reconhecidos das respetivas áreas.

2. O Conselho de Redação pode sugerir aos/às autores/as a redução ou alteração dos trabalhos. Uma vez assente o texto definitivo, não serão permitidas modificações.

3. Os textos publicados são da exclusiva responsabilidade dos/as respetivos/as autores/as.

III. Direitos de publicação, distribuição e reprodução

1. Os/as autores/as dos textos publicados nos **e-cadernos ces** autorizam a transferência dos direitos de edição, publicação, distribuição e reprodução dos artigos – incluindo todos os elementos que possam conter, como fotografias, desenhos, tabelas, ficheiros de dados, etc. – para os **e-cadernos ces**. A transferência destes direitos é feita a título gratuito, não cabendo aos **e-cadernos ces** outra retribuição para além da oferta aos/às autores/as de três exemplares do número em que o seu texto tenha sido publicado, no caso de este ser editado em suporte de papel.

2. A republicação é permitida nos seguintes casos: publicação numa outra língua, em livros e revistas (em papel e eletrónicas); publicação em livros (como capítulos de monografias ou coletâneas), 12 meses após publicado o original; publicação em dissertação ou tese, sem fins comerciais.

3. Caso os/as autores/as pretendam republicar um artigo aceite para publicação nos **e-cadernos ces**, no todo ou em parte substancial, terão de solicitar autorização à Direção dos **e-cadernos ces**, através de correio eletrónico e enviando cópia do artigo original para e-cadernos@ces.uc.pt, devendo esta pronunciar-se no prazo máximo de 15 dias após receção de todos os dados. No caso de esta ser concedida, deverá sempre ser mencionada expressamente a publicação original nos **e-cadernos ces**.

IV. Normas para apresentação dos textos

1. Todos os originais a considerar para publicação nos números temáticos serão apresentados na versão definitiva, em língua portuguesa, inglesa ou castelhana. Salvo indicação em contrário, os artigos poderão ter entre 50 e 70 mil caracteres (com espaços), incluindo notas e referências bibliográficas. A partir de 2012, todos os artigos publicados em português seguem o novo acordo ortográfico.

2. Para a secção final (**@cetera**), que publicará duas a quatro contribuições, poderão ser apresentados entrevistas e debates (até 25 mil caracteres com espaços) ou recensões críticas inéditas (cerca de 5 mil caracteres com espaços). Serão ainda considerados outros textos, a avaliar pela Comissão de Organização e pelo Conselho de Redação.

3. De modo a proteger o anonimato, na primeira página do documento deverá constar o nome do(s)/da(s) autores/as, assim como o nome da instituição onde à data desenvolve(m) a sua atividade. Não deverá ser feita nenhuma outra referência ao nome do/da autor/a no corpo do texto, nos cabeçalhos ou notas de rodapé.

4. Os artigos serão sempre acompanhados por cinco palavras-chave e um resumo em português, inglês ou castelhano. O resumo não deve exceder 900 caracteres (com espaços), e nele deve figurar o título do artigo. Este último não deverá ter mais de 15 palavras.

5. Os trabalhos deverão ser enviados por correio eletrónico para e-cadernos@ces.uc.pt em formato Word para Mac ou WinWord. Na mesma mensagem de correio eletrónico, o/a autor/a deverá reconhecer expressamente que leu e aceita as "normas de publicação" dos **e-cadernos ces**. Para tal bastará copiar/reproduzir o texto a seguir apresentado, acrescentando os dados em falta:

> Eu, _____, na qualidade de autor/a do artigo/texto intitulado _____, declaro conhecer e aceitar as "normas de publicação" dos **e-cadernos ces** disponibilizadas em http://www.ces.uc.pt/e-cadernos/pages/pt/normas-de-publicacao.php.

No caso de artigos escritos em coautoria, um/a dos/as autores/as deverá declarar que, com autorização dos/as restantes, assume a função de representante destes/as em todos os contactos com os **e-cadernos ces**. Deve declarar ainda, e em nome de todos, que leu e aceita as "normas de publicação" dos **e-cadernos ces**, copiando/reproduzindo para tal o seguinte texto:

> Eu, _____, na qualidade de coautor/a do artigo/texto intitulado _____, e como representante dos/as restantes autores/as, declaro conhecer e aceitar as "normas de publicação" dos **e-cadernos ces** disponibilizadas em http://www.ces.uc.pt/e-cadernos/pages/pt/normas-de-publicacao.php.

6. Poderão ser incluídos nos artigos apresentados aos **e-cadernos ces** quadros, figuras, fotografias ou desenhos que esclareçam os argumentos expostos, As imagens devem ser enviadas no mesmo documento do texto e também separadamente, com extensão JPEG ou TIF. O tipo de letra que as imagens eventualmente contenham deverá ser Arial, corpo 9, regular. Todas as imagens têm de ser acompanhadas por indicação clara da fonte e dos respetivos direitos de autor.

V. Preparação do texto

Formatação dos artigos

1. Os artigos devem ser paginados em numeração árabe.

2. Devem ser apresentados em fonte Arial 11, com entrelinhamento de 1,5 e margens de 3 cm (esquerda) e de 2,5 cm (direita, topo, baixo). Os textos devem ser corridos, sem espaços extra entre parágrafos nem qualquer formatação especial.

3. Os quadros, gráficos ou imagens deverão ser inseridos separadamente, nas últimas páginas do documento, com numeração romana e com qualidade suficiente para a sua reprodução. Deve ser assinalado no texto o local onde figurarão os respetivos conteúdos (ex: inserir Tabela IV aqui).

4. A epígrafe, se a houver, deve ser de extensão reduzida.

5. O número e tamanho das notas de rodapé não devem ser extensos. As notas devem ser seriadas e incluídas no pé de página respetivo.

6. O algarismo que remete para a nota deverá ser colocado no espaço superior ao da linha respetiva, depois do sinal de pontuação. (ex: como facilmente pode ser comprovado.[3])

7. Nas remissões de umas para outras páginas do artigo usar-se-ão as expressões latinas consagradas (cf. *supra*, cf. *infra*, que virão sempre em itálico) e por extenso.

Citações

1. Todas as citações de textos em línguas estrangeiras deverão, salvo casos especiais em que poderá citar-se também o original, ser apresentadas apenas em tradução.

2. As citações pouco extensas (2-3 linhas) devem ser incorporadas no texto, entre aspas duplas (“ ”). As citações dentro de outra citação deverão ser assinaladas por aspas simples (‘ ’). As citações mais longas serão recolhidas, ficando impressas em corpo inferior ao do texto, sem aspas.

3. As interpolações serão identificadas por meio de parênteses retos [ ].

4. As omissões serão assinaladas por reticências dentro de parênteses retos [...].

Referências bibliográficas

1. As referências bibliográficas serão sempre feitas no corpo do texto, na forma abreviada da indicação, entre parênteses curvos, do último apelido do/a autor/a, data de publicação e, se for caso disso, número de página (a seguir a dois pontos). Se se tratar de uma citação indireta, essas indicações serão precedidas da palavra *apud*. Exemplos:

Um/a só autor/a:: (Santos, 2006: 17 ss.).
Dois/duas autores/as: (Reis e Baganha, 2001).
Três ou mais autores/as: (Nunes *et al.,* 2006).
Citação indireta: (*apud* Tavares, 2005: 7).

2. Será incluída no final, com o título "Referências bibliográficas", a lista completa, por ordem alfabética de apelidos de autores, das obras que tenham sido referidas ao longo do texto (e apenas destas). Tratando-se de dois autores, os nomes serão separados por "e" (exemplo: Bebiano, Rui e Estanque, Elísio (2007)). Tratando-se de três ou mais autores, deve indicar-se apenas o primeiro, seguido da abreviatura *et al.* O(s) nome(s) próprio(s) dos/as autores/as não devem nunca ser abreviados (ex.: Fortuna, Carlos, e não Fortuna, C.). Deverá sempre indicar-se também a editora. Nas referências a artigos em revistas ou a capítulos de coletâneas deve indicar-se sempre as páginas ocupadas pelo texto citado. As referências deverão seguir estritamente o modelo dos exemplos a seguir apresentados:

a) Livros:

Santos, Boaventura de Sousa (2006), *A gramática do tempo. Para uma nova cultura política*. Porto: Afrontamento.

Calafate Ribeiro, Margarida e Meneses, Maria Paula (orgs.) (2008), *Moçambique: das palavras escritas*. Porto: Afrontamento.

b) Coletâneas:

Caldeira, Isabel (org.) (2004), *Novas Histórias Literárias*. Coimbra: Minerva.

Reis, José (2001), "A globalização como metáfora da perplexidade? Os processo geoeconómicos e o 'simples' funcionamento dos sistemas complexos", *in* Boaventura de Sousa Santos (org.), *Globalização: Fatalidade ou utopia?* Porto: Afrontamento, 109-134.

Santos, Boaventura de Sousa (2006), "The University in the 21st Century: Towards a Democratic and Emancipatory University Reform", *in* Robert Rhoads e Carlos Alberto Torres (orgs.), *The University, State, and Market. The Political Economy of Globalization in the Americas*. Stanford: Stanford University Press, 60-100.

c) Revistas:

Ribeiro, António Sousa (2002), "As Humanidades como utopia", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 63, 201-209.

Ou, se houver lugar a **indicação de volume e número**:

Hespanha, Pedro (2002), "Observing cities' social inequalities: a cartographic case study of Aveiro, Portugal", *Cities*, 20(4), 211-25. [neste caso: volume 20, número 4, páginas 211-25].

d) Se houver **duas ou mais referências do/a mesmo/a autor/a e do mesmo ano**, acrescentar-se-ão à data as letras a, b, etc. Exemplos:

Ramalho, Maria Irene (org.) (2004a), *Poesia do mundo: antologia bilingue Vol. IV*. Viseu: Palimage Editores.

Ramalho, Maria Irene (2004b), "The Accidental Bridge: Hart Crane's Theory of the Lyric", *in* Michael Hinds e Stephen Matterson (org.), *The American Poetry Book*. Amsterdam/ New York: Rodopi.

e) Deverá ser sempre referida a **edição consultada**. Poderá também indicar-se, mas apenas se for considerada relevante, a data da primeira edição. Estas indicações deverão vir no fim da referência, entre parênteses retos. Exemplos: [5ª ed.]; [orig. 1948].

f) No caso de **publicações eletrónicas** é necessário indicar também a data da última consulta à página e o respetivo URL, no seguinte formato:

Emily Thomson (2009), "Do Ends Justify Means? Feminist Economics Perspectives of the Business Case for Gender Equality in the UK Labour Market", *e-cadernos ces*, 5, 118-133. Consultado a 02.12.2011, em http://www.ces.uc.pt/e-cadernos/media/ecadernos5/6%20-%20E_%20Thomson%2002_12.pdf.

Madeira, Paulo Miguel (2011), "Desempregados registados nos Centros de Emprego sobem em Novembro pelo quinto mês", Jornal *Público*, de 14 de Dezembro. Consultado a 14.12.2011, em http://economia.publico.pt/Noticia/desempregados-registados-nos-centos-de-emprego-sobem-em-novembro-pelo-quinto-mes-1524983.

g) Quando se tratar de **artigos, capítulos ou livros com versão impressa e disponíveis online** devem utilizar-se os mesmos modos de citação referidos acima, não esquecendo a data de consulta da página e respetivo URL, por exemplo:

Pinfari, Marco (2011), "Time to Agree: Is Time Pressure Good for Peace Negotiations?", *Journal of Conflict Resolution*, 55(5), 683-709. Versão eletrónica, consultada a 13.12.11, em http://jcr.sagepub.com/content/55/5/683.

h) Ao citar **informação disponível numa página eletrónica**, deverão incluir-se sempre os seguintes elementos: autor/a ou entidade responsável pela página (data), "título da página", data de consulta da página e respetivo URL. Por exemplo:

Centro de Estudos Sociais (2011), "Prémio CES para Jovens Cientistas Sociais de Língua Portuguesa". Página consultada a 14.12.2011, em http://www.ces.uc.pt/oportunidades/premioces/.

i) Ao fazer referência a **legislação ou normas**, deve identificar-se a referência com a identificação do diploma legal ou da norma, tal como é feita a referência no texto. Por exemplo, ao indicar no texto "De acordo com o Dec. Lei nº 239/97 de 9 de Setembro", colocar na bibliografia:

Decreto-Lei n.º 239/97 de 9 de Setembro. Diário da República nº 208/97 - I Série A. Ministério do Ambiente. Lisboa.

VI. Revisão de artigos

1. A revisão dos artigos deverá ser efetuada através do recurso à ferramenta da edição de texto "registar alterações" disponibilizada pelo WinWord e pelo Word para Mac, ou por outro meio que lhe permita assinalar − rasurando, sublinhando de outra cor, etc. − os locais onde foram efetuadas alterações, de modo a auxiliar revisores e editores na leitura de textos com as revisões do/a autor/a.

2. Nos textos aceites para publicação deve ser incluída uma pequena nota biográfica (entre 3 a 5 linhas) no fim do artigo, antes das referências bibliográficas, assim como o endereço de e-mail para contacto.